

Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Divisão de Vigilância Epidemiológica				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 187	00	1/8	Out./2025	Jul./2027
SOLICITAÇÃO E RECEBIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE				

1. INTRODUÇÃO

A quantidade de imunobiológicos e insumos necessários para a rotina das salas de vacina são estimados com base na população-alvo, considerando o percentual de perdas física e técnica e a necessidade de estoque estratégico.

Os imunobiológicos requerem condições de armazenamento especificadas pelos laboratórios produtores, segundo suas respectivas composições e formas farmacêuticas. Durante o transporte de imunobiológico é de fundamental importância o controle da temperatura e outros aspectos que possam comprometer as características de origem do produto, conforme previsto no art. 61 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

2. OBJETIVO

Descrever o processo de solicitação com o fim de repor o estoque de imunobiológicos e insumos para a rotina mensal (unidades de saúde rurais) e quinzenal (unidades urbanas) de trabalho nas unidades de saúde.

3. ABRANGÊNCIA

Auxiliar/técnico em enfermagem e enfermeiros, bem como demais profissionais de saúde designados para atividades relacionadas ao recebimento e transporte de imunobiológicos.

4. RESPONSABILIDADES

Coordenador da Unidade: Supervisionar o bom andamento do serviço; Manter a equipe informada em relação a memorandos, rotinas, procedimentos e atualizações de processos de trabalho; Garantir escala de atividades da Unidade.

Auxiliares/Técnicos em Enfermagem: Seguir e executar as atividades conforme descritas neste passo a passo de trabalho.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Divisão de Vigilância Epidemiológica				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 187	00	2/8	Out./2025	Jul./2027
SOLICITAÇÃO E RECEBIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE				

Outros profissionais de saúde: Seguir e executar as atividades conforme descritas neste passo a passo de trabalho.

Enfermeiro: supervisionar e apoiar a equipe na execução da atividade.

5. FREQUÊNCIA

Mensalmente para unidade de saúde rurais e quinzenalmente para as unidades de saúde urbanas.

6. RECURSOS NECESSÁRIOS

Computador com acesso à internet, veículo para transporte, caixas térmicas, bobinas de gelo reutilizáveis, câmara refrigerada, termômetros de cabo extensor, formulários de controle de temperatura, calculadora e caneta.

7. PRINCIPAIS PASSOS

- 7.1 Atualizar o estoque conforme o cronograma de solicitação e retirada de imunobiológicos;
- 7.2 Determinar a quantidade de imunobiológicos e insumos necessários;
- 7.3 Solicitar os imunobiológicos e insumos previstos no item 7.2 por meio do Sistema de Insumos Estratégicos (SIES);
- 7.4 Retirar os imunobiológicos e insumos na central municipal de rede de frio;
- 7.5 Acondicionar e transportar os imunobiológicos em caixa térmica;
- 7.6 Guardar e armazenar os imunobiológicos na unidade de saúde.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Divisão de Vigilância Epidemiológica				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 187	00	3/8	Out./2025	Jul./2027
SOLICITAÇÃO E RECEBIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE				

7.1 Atualizar o estoque conforme o cronograma de solicitação e retirada de imunobiológicos

7.1.1 Contar o estoque de vacinas e insumos conforme a data de inclusão do pedido no SIES;

7.1.2 Realizar o inventário e atualizar a quantidade nos sistemas SIES e SIPNI, se necessário.

7.2 Determinar a quantidade de imunobiológicos e insumos necessários

7.2.1 **Pedidos de rotina:** Quantificar cada vacina e insumo por meio da diferença do valor da cota da unidade de saúde (em anexo) pelo estoque disponível na sala de vacina.

Exemplo: Vacina Febre Amarela.

Cota: 100 doses Estoque: 30 doses.

Quantidade a ser solicitada: $100 - 30 = 70$ doses.

7.2.1.1 Avaliar se a câmara refrigerada da unidade tem capacidade de armazenar a quantidade calculada para suprimento quinzenal/mensal; caso não seja suficiente, reduzir o quantitativo a ser solicitado.

7.2.2 **Pedidos extras:** Quantificar cada vacina e insumo suficientes para atender a demanda até o próximo pedido, conforme o cronograma.

7.2.3 **Pedido para atividade de vacinação extramuros e/ou campanhas:** Quantificar cada vacina e insumo suficientes para a atividade planejada, considerando número de doses a serem aplicadas.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Divisão de Vigilância Epidemiológica				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 187	00	4/8	Out./2025	Jul./2027
SOLICITAÇÃO E RECEBIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE				

7.3 Solicitar os imunobiológicos e insumos previstos no item 7.2 por meio do Sistema de Insumos Estratégicos (SIES)

- 7.3.1 Acessar o site <http://sies.saude.gov.br/senha.asp> e logar utilizando os dados individuais de cadastro (usuário e senha);
- 7.3.2 Incluir o pedido dos imunobiológicos e dos insumos;
- 7.3.3 Caso o profissional não tenha acesso ao SIES, solicitar em <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdzxiNwDKWQB-Bgz-Ukp1Ksq5Wwk-dKpx-FxySnUzQ87tbUA/viewform> e contatar a Divisão de Vigilância Epidemiológica;
- 7.3.4 Os imunobiológicos e insumos deverão ser solicitados, impreterivelmente, até data descrita no cronograma.

7.4 Retirar os imunobiológicos e insumos na central municipal de rede de frio

- 7.4.1 O recebimento dos imunobiológicos e insumos **deverá ser realizado somente por profissionais de saúde**. Os profissionais da unidade de saúde deverão comparecer para retirar os itens **no dia e horário determinados pelo cronograma de solicitação e retirada de imunobiológicos**, na CENTRAL MUNICIPAL DE REDE DE FRIO/DVE localizada na Rua Estela Lesniowski Wzorek, 90 - Fazenda Velha;
- 7.4.2 Durante o recebimento de imunobiológicos, observar as temperaturas da câmara conservadora (máxima, mínima e momento), que devem estar adequadas (entre 2°C e 8°C), conforme descrito no Manual de Rede de Frio;
- 7.4.3 Cabe ao profissional da unidade de saúde conferir se os imunobiológicos e insumos recebidos estão de acordo com o que consta na NFM (Nota de Fornecimento de Material): quantidade, lote, laboratório, validade e ausência de danificações visíveis no produto;
- 7.4.4 Em caso de inconformidade, comunicar a DVE durante o **momento da conferência**, evitando erros de contagem/lote que comprometam a eficiência operacional e provoquem divergências futuras de estoque na unidade de saúde;
- 7.4.5 Ao final do recebimento, o profissional deve assinar a NFM.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Divisão de Vigilância Epidemiológica				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 187	00	5/8	Out./2025	Jul./2027
SOLICITAÇÃO E RECEBIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE				

7.5 Acondicionar e transportar os imunobiológicos em caixa térmica

7.5.1 Para o acondicionamento dos imunobiológicos a(s) caixa(s) térmica(s) deverá(ão) estar previamente preparada(s), conforme o POP 71 - SMSA - Organização da Caixa Térmica para Imunobiológicos, em quantidade suficiente para transportar o volume a ser recebido, garantindo a integridade e estabilidade dos produtos;

7.5.2 Posicionar o sensor do termômetro no centro da caixa térmica (fundo), monitorando a temperatura até atingir o mínimo de +1°C para certificar a adequada climatização no interior da caixa;

7.5.3 Manter a temperatura interna da caixa por meio de termômetro de cabo extensor, certificando-se de que ela esteja entre +2 e +8 °C, antes de colocar as vacinas em seu interior. Registrar em formulário de controle de temperatura da caixa térmica;

7.5.4 Acondicionar as vacinas conferidas na caixa térmica, garantindo que estejam acomodadas adequadamente para manter a integridade, evitando impactos;

7.5.5 Posicionar o sensor do termômetro no centro da caixa junto com as vacinas;

7.5. 6 Resetar o termômetro;

7.5.7 Registrar temperatura das caixas térmicas na Nota de Fornecimento de Material (NFM);

7.5.8 Manter a caixa térmica com a tampa fechada, fora do alcance da luz solar direta e distante de fontes de calor;

7.5.9 Manter o monitoramento da temperatura durante o transporte da central municipal de rede de frio até o armazenamento na câmara da unidade de saúde, registrando a temperatura a cada 2 (duas) horas, certificando-se de que esteja entre +2 e +8 °C.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Divisão de Vigilância Epidemiológica				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 187	00	6/8	Out./2025	Jul./2027
SOLICITAÇÃO E RECEBIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE				

7.6 Guardar e armazenar os imunobiológicos na unidade de saúde

7.6.1 Armazenar na unidade de saúde as vacinas na câmara de imunobiológicos de forma organizada (nome, número do lote, prazo de validade e apresentação), acondicionando-as nas prateleiras, de forma a permitir a circulação de ar entre as embalagens;

7.6.2 Os imunobiológicos devem permanecer o mínimo de tempo possível fora da caixa de térmica ou câmara conservadora, para evitar a exposição das vacinas a alterações de temperaturas e, consequentemente, perda de sua eficácia.

8. FATORES DE RISCO DO POP

Biológico.

9. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento do Programa Nacional de Imunizações. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. – 2ª ed. revisada. Brasília, 2024. Disponível em:

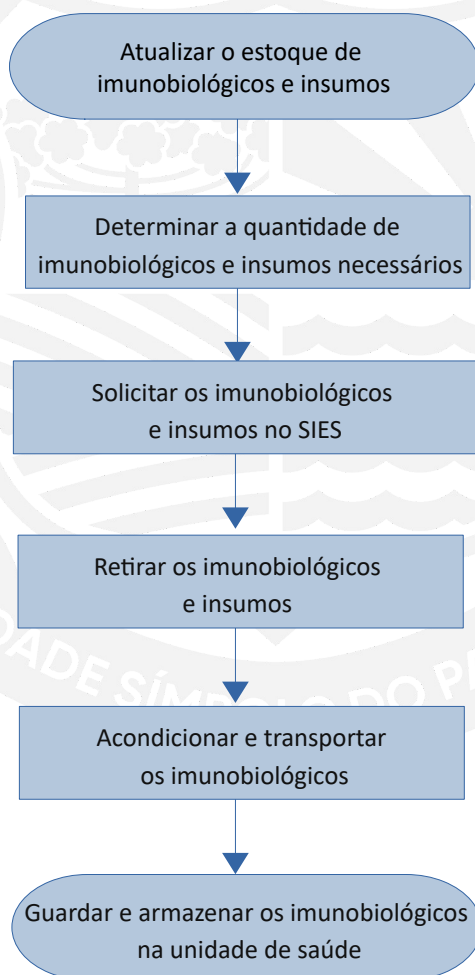
<http://https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/2024/manual-de-normas-e-procedimentos-para-vacinacao.pdf/view> . Acesso em: 26 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações – 5. ed. – Brasília, 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_rede_frio_programa_imunizacao_s_5ed.pdf . Acesso em: 26 ago. 2025.



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Divisão de Vigilância Epidemiológica				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 187	00	7/8	Out./2025	Jul./2027
SOLICITAÇÃO E RECEBIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE				

10. ANEXOS



Secretaria Municipal de Saúde				
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO				
Divisão de Vigilância Epidemiológica				
Nº	Revisão	Página	Início da Vigência	Revisar em
POP - SMSA - 187	00	8/8	Out./2025	Jul./2027
SOLICITAÇÃO E RECEBIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE				

11. HISTÓRICO DO DOCUMENTO

Nº da Revisão	Item	Descrição da revisão
00	N/A	Elaboração do procedimento

12. APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

Revisão	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
00	Marina Mitiko Yamamoto Prata Farmacêutico/DVS 26/08/2025	Angela Cristina Dambroski da Luz/ Emanoelle Alves de Lima Terra 26/08/2025	Hellen Westeley de Lima Faria Enfermeiro/DVS 27/08/2025 Conforme processo administrativo nº 140892/2025

